PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO - PI
Ass. _____
Proc. _____

Id:0F8BEF73934AA357

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 14032025-02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de sistema de radiocomunicação via link web em comodato para suprir as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - EPP - SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES, CNPJ: 17.431.830/0001-76.
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, Recursos Próprios, ICMS, FMS E OUTROS, Dotação Orçamentária - 020701 - Fundo Municipal De Saúde – FMS, 10.302.0020.2171.0000 - Manutenção das Ações do Programa SAMU, atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Aurineide de oliveira Melo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:151905550972A353

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de sistema de radiocomunicação via link web em comodato para suprir as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para locação e manutenção de sistema de radiocomunicação via link web em comodato para suprir as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, em favor da empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - EPP - SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ: 17.431.830/0001-76.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 12 de março de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0CC56482D836A496

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0589/2024

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 0589/2024, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de fármacos em geral, insumos e equipamentos voltados para a área da Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0589/2024, firmado entre as partes em 30 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 30/12/2025 à 30/12/2026, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do Contrato, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.846.568/0001-75, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSOS: FPM e/ou recursos próprios do município, PAB / FAB / FMS / SAÚDE BUCAL, Transferência de Recursos do Estado P/Saúde-Cofinanciamento, Dotação Orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0025.2184.0000 - Ações de Assistência Farmacêutica Básica, 10.301.0025.2188.0000 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal, 020703 - HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das Atividades ambulatoriais e hospitalares, 3.3.90.30 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente, Cristino Castro – PI, 19 de dezembro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B5BFDCABE89F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Decreto nº. 036/2025 **Dirceu Arcoverde-PI, de 10 de dezembro de 2025.**

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos nomeados aos Cargos de Secretários de Esporte, Juventude, Turismo, Obras, Transporte, Cultura, Agricultura e Infraestrutura, e ainda os ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete, Fiscal de Manutenção Veicular, Assessores Parlamentares, Chefe de Tributos, Assessora para Assuntos Sociais, Operador Master do Bolsa Família, Coordenador da Defesa Civil, Diretor da Junta Militar, Recepcionista do Gabinete do Prefeito, Condutor Oficial, Chefe do Departamento Pessoal, Chefe de Limpeza Pública, salvo nos casos de determinações judiciais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes financeiros e do percentual do índice de pessoal, visando adequação das leis vigentes e orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a determinação desta Administração de governar o Município com acatamento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os nomeados aos Cargos de Secretários de Esporte, Juventude, Turismo, Obras, Transporte, Cultura, Agricultura e Infraestrutura, e ainda os ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete, Fiscal de Manutenção Veicular, Assessores Parlamentares, Chefe de Tributos, Assessora para Assuntos Sociais, Operador Master do Bolsa Família, Coordenador da Defesa Civil, Diretor da Junta Militar, Recepcionista do Gabinete do Prefeito, Condutor Oficial, Chefe do Departamento Pessoal, Chefe de Limpeza Pública, exceto os casos de determinação judicial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito em Dirceu Arcoverde-PI, 10 de dezembro de 2025.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368 Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368 Dados: 2025.12.10 14:22:34 -03'00'

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
- Prefeito -